



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028
Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000
CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030
e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



HOMOLOGAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA)

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Perdigoão-MG, Sr. Julliano Lacerda Lino, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, tendo em vista o processo administrativo autuado sob nº 00030/2025, Dispensa de Licitação nº 00010/2025, com o objetivo da CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL, NA ÁREA ADMINISTRATIVA DE ESCOLAS E CRECHES, COM A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES PAR AUXILIAR AS SECRETARIAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PERDIGÃO/MG, houve por bem **HOMOLOGAR (AUTORIZAR)** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

FORNECEDOR	CPF	Valor Total
LUCIENE SANTOS ALVES	666.XXX.796-00	R\$ 19.080,00

Perdigoão-MG, 10 de abril de 2025.

Julliano Lacerda Lino
Prefeito Municipal